



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1262/2017

RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 009/2017,
INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 0783/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão do Processo Administrativo Especial nº 009/2017, instaurado através da Portaria nº 0783/2017, de 1º-06-2017, em que é parte a empresa ASTOR STAUDT-ME:

- a) declara INIDÔNEA a empresa ASTOR STAUDT-ME, CNPJ nº 91.824.383/0001-78, estabelecida na Av. Marcos José de Leão, 583/02, no município de Feliz-RS com aplicação da penalidade de SUSPENSÃO do direito de licitar e contratar com a Administração Pública de Guaporé-RS pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme estabelece a Cláusula 17.11 do Edital de Pregão Eletrônico nº 91/2017, por prestar falsa declaração quando da participação do certame;
- b) seja oficiado o Douto Ministério Público Estadual, com cópia do Processo Administrativo Especial nº 009/2017;
- c) sejam procedidos os devidos registros no cadastro de fornecedores do Município, conforme art. 67, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 18 de setembro de 2017.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 18 a 23-09-2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal da Administração

MEMORANDO Nº 205/2017

Guaporé, 18 de setembro de 2017.

De: Secretária Municipal da Administração

Para: Setor de Licitações

Objeto: Processo Administrativo Especial nº 009/2017, em que é parte a empresa ASTOR STAUDT-ME

Prezadas Senhoras:

Anexo enviamos a Portaria nº 1252/2017, atinente ao Processo Administrativo Especial nº 009/2017, em que é parte a empresa ASTOR STAUDT-ME, CNPJ nº 91.824.383/0001-78, a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Pelas providências desde já agradeço.

Evandro Ghizzi

Secretário Municipal da Administração

Recebi em ____/____/____
